



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
3ª DICE

DA : DICE -3

**PARA: COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

DESPACHO Nº 88/2017

1. A Resolução Normativa nº 01/2017, alterou a estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, criando-se os seguintes setores:
 - a. Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal;
 - b. Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;
 - c. Coordenadoria de Recursos
 - d. Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas.
2. Ademais, o Conselheiro Relator JOSE WAGNER PRAXEDES, CONSELHEIRO autorizou o envio dos autos de Prestação de Contas (Ordenador e Consolidadas) ao Setor de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, conforme SEI 17.002993-0.
3. Posto isso, encaminha-se os autos de Prestação de Contas para a coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal;

**TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro
de 2017.

Joaber Divino Macedo
Auditor de Controle Externo/Diretor
Mat. 023.499-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOABER DIVINO MACEDO

Cargo: DIRETOR(A) - Matricula: 234991

Código de Autenticação: 6d2ab7b03fbc913a1c0c8f377408424 - 27/09/2017 16:08:32